

## PORTARIA Nº 027/2025

*Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria por idade, proporcional ao tempo de contribuição, em favor do(a) servidor(a) **Washington Luiz de Oliveira Carvalho**.*

A GERENTE DE PREVIDÊNCIA DO FEIRAPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE FEIRA NOVA, ESTADO DE PERNAMBUCO, *no uso pleno de suas atribuições legais lhes outorgadas, nos termos do Art. 54 da Lei Municipal nº 498/2011, com redação dada pela Lei Municipal nº 660/2021 de 16 de dezembro de 2021.*

**Art. 1º** - Conceder o benefício de aposentadoria por tempo de contribuição em favor do servidor, **Sr. WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA CARVALHO**, Matrícula Funcional n.º 357, Motorista, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Obras de Feira Nova - PE, nos termos do **Art. 38, incisos I a V c/c § 6º inciso I da Lei Municipal nº 660/2021**, *com efeitos a contar a partir de 1º de novembro de 2025.*

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Feira Nova/PE, 21 de outubro de 2025

  
**ANA PAULA DE SOUZA**  
*Gerente de Previdência*